

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DECRETO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município Derrubadas е dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, a contar de 11 de janeiro de 2017, em virtude do falecimento de EMMA BAGEGA SCAPINI, mãe do Servidor Municipal Ari Scapini e avó das Servidoras Municipais Aline Simoni Debortolli Weber e Caciani Micheli Scapini, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2017, no Hospital São Francisco de Paula de Cruz Alta/RS.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal/de Derrubadas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

> ALAIR CEMIN PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

mubert elio Lampert

Agente de Recursos Humanos.